



Prefeitura Municipal de Turiúba

C.G.C. 46.724.962/0001-96

LEI Nº 31/87

Acrescenta área ao perímetro urbano do Distrito de Lourdes, município de Turiúba.

OSVALDO PEREIRA BONFIM, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica acrescido ao perímetro urbano do distrito de Vila Lourdes, município de Turiúba, delimitada pela Lei 36/86 de 05 de dezembro de 1986, a seguinte gleba:

"Começa no marco MP cravado junto à margem direita da Estrada Municipal que liga Lourdes a Faz.Santa Rita, daí segue por uma distância de 56,00 metros com o rumo $47^{\circ} 50'$ SW até encontrar o marco nº 1, confrontando com a referida Estrada; do marco nº 1, segue por uma distância de 184,00 metros com o rumo $11^{\circ} 00'$ NW até encontrar o marco nº 2, confrontando com o remanescente pertencente a Dirce Vialli; do marco nº 2, segue por uma distância de 154,60 metros com o rumo $75^{\circ} 28'$ SE até encontrar o marco nº 3, daí segue por uma distância de 18,80 metros com o rumo $35^{\circ} 07'$ SE até encontrar o marco nº 4, daí segue por uma distância de 64,10 metros com o rumo $80^{\circ} 46'$ SE até encontrar o marco nº 5, confrontando do marco nº 2 ao marco nº 5 com o campo de futebol; do marco nº 5, segue por uma distância de 105,80 metros com o rumo $13^{\circ} 37'$ SW até encontrar o marco nº 6, confrontando com uma Rua; do marco nº 6, segue por uma distância de 125,00 metros com o rumo $78^{\circ} 49'$ NW até encontrar o marco MP, onde teve início o levantamento topográfico, e confrontando com a referida estrada, no começo mencionada; perfazendo uma área de 24.200m², de propriedade de Dirce Vialli, localizada no distrito de Lourdes, município de Turiúba"

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 04 de novembro de 1.987

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

Publicada por afixação no lugar públi
co e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e enca
minhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".-

JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secretário